

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

APROVADO DATA 02/05/22

VOTAÇÃO: aprovado por
unanimidade

[assinatura] Presidente (a) [assinatura] Secretário (a)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a realização da Programação em comemoração ao Aniversário do Município de 30/04/2022 a 31/05/2022".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias de até o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para a realização da programação em comemoração ao aniversário do Município de 30/04/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior, referem-se à divulgação (rádio, TV e jornais), sonorizações, shows, bailes, folder, teatros, premiações, recepções a autoridades, bem como outras que se fizerem necessárias para a organização e execução do programa oficial.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte dias do mês de abril de 2022.

[assinatura]
Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O Município em 09 de maio de 2022, completará 34 anos de Emancipação Política Administrativa e tradicionalmente, todos os anos, a municipalidade, com justas razões, realiza eventos alusivos à Emancipação, razão pela qual pedimos a aprovação deste Projeto a fim de possibilitar que a Administração Municipal proporcione aos munícipes diversas atividades comemorativas, conforme programação elaborada.